

**EDITAL NEU N.º 20/2024****ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORANDOS DO PROGRAMA DE MENTORING 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2024, as inscrições aos interessados em participar como mentorandos do Programa de Mentoring 2025.

**§1º** Poderão candidatar-se a mentorandos do Programa de Mentoring 2025:

- I. Alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE;
- II. Ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação, concluídos na FAE.

**§2º** As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link [fae.edu/mentoring](http://fae.edu/mentoring), de acordo com o interesse e afinidade de área de formação e/ou atuação nas opções de mentores disponíveis, com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso que está matriculado ou que concluiu na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 500 palavras) ou endereço do LinkedIn;
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Aceite da disponibilidade de horários em 2025 para a realização das atividades (dias da semana e turnos) disponibilizado pelo mentor escolhido;
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentorado.

**§3º** Para garantir uma melhor orientação, é essencial que tanto o mentor quanto o mentorando sejam da mesma área profissional.

**§4º** O mentor deve possuir formação na mesma área em que o mentorando se graduou recentemente ou está se graduando, além de atuar profissionalmente nesse campo.

**Art. 2º** O mentorando receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de carreira.

**Art. 3º** O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2025, com base nas informações inseridas no formulário, conforme §2º do art. 1º, e em entrevista individual *on-line* com o interessado, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho em entrevista individual.

**§1º** A entrevista mencionada no *caput* será agendada com o candidato por meio de contato via telefone, Whatsapp ou *e-mail* da Coordenação do FAEx, de acordo com a disponibilidade de ambos.

**§2º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2025 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

**Art. 4º** Os candidatos pré-selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação presencial.

**Parágrafo único.** A participação dos convocados na reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não participar.

**Art. 5º** Os candidatos do Programa de Mentoring 2025 serão comunicados individualmente sobre o resultado de aprovação ou reprovação, em abril de 2025.

**Art. 6º** Após a seleção, caso o mentorando não compareça às atividades de mentoria por duas vezes consecutivas, sem aviso prévio de 24h, não poderá mais fazer mais parte do Programa de Mentoring.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\* 344.589-\*\*  
Data: 16/09/2024 14:51:33 -03:00

*Andrea Bier Serafim*  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P73RT-M4UJZ-XLEWX-3MQ5A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 16/09/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441351      Long: -49,274648
	Precisão: 4464 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
TE3WfWNQQnqxLacKwYgyPwCmpJuElqh3feuE9nxS9wY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/P73RT-M4UJZ-XLEWX-3MQ5A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>